



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 459

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

11 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 616/2018/SE/CC-PR, de 25/04/2018; e
- o Processo EBC nº 0999, de 07/05/2018.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: LUCIANA CRISTINA LUCENA DURANS

Cargo: ACP/Publicidade

Matrícula SIAPE: 2073774 **Matrícula EBC:** 13.795

Órgão cessionário: Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Cargo/Função a ser ocupado: Especialista, código GR-II.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de junho de 2018.


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

